



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**LEI Nº. 021/2019.**

\*Iniciativa: Poder Legislativo

**SÚMULA:** "PROPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E LAZER DO SALTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o PARQUE ECOLÓGICO E LAZER DO SALTINHO de "**JONAS PEREIRA DA ROCHA**", por reconhecimento em homenagem a um cidadão que sempre contribuiu com o crescimento e desenvolvimento do município e sempre residiu - se com sua família no Bairro da Água Branca, onde localiza - se o Parque do Saltinho.

**Artigo 2º.** Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

**Artigo 3º.** A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**Artigo 5º.** Revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE MAIO DE 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal